



República Federativa do Brasil  
Agência Nacional de Telecomunicações

## Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **02502-17-06854**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **02/06/2017**

Fabricante:

**FURUKAWA INDUSTRIAL OPTOELETRÔNICA LTDA.**  
**AV SAPUCAÍ Nº450**  
**BOA VISTA**  
**37540000 SANTA RITA DO SAPUCAÍ MG**  
**BRASIL**

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº NCC-14477/17, emitido pelo **Associação NCC Certificações do Brasil**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

**ONU - Unidade de Rede Óptica - III**

Modelo - Nome Comercial (s):

**LightDrive ONU581 /LightDrive ONU582**

Características técnicas básicas:

Módulos de interfaces disponíveis: GPON.

Observações

**Demais módulos de interface e protocolos de sinalização passíveis de homologação, especificados em documentos técnicos do produto, não estão cobertos por este certificado, sendo obrigatória sua certificação e homologação, caso venham a ser fornecidos ou utilizados.**

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

**As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. ([www.anatel.gov.br](http://www.anatel.gov.br)).**

Marcos de Souza Oliveira  
Gerente de Certificação e Numeração